

**RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS
CONSTITUCIONAIS (FPM) E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS.**

RAFAEL SILVA LUCENA
FACULDADE FUCAPE (FUCAPE)

JOAO EUDES BEZERRA FILHO
FACULDADE FUCAPE (FUCAPE)

1. INTRODUÇÃO

Durante as últimas décadas, muitos Estados usaram a descentralização como um meio de reformar seus setores públicos. O pano de fundo e as razões por trás da descentralização variam consideravelmente. Os Estados africanos, por exemplo, buscaram a descentralização em seus esforços para introduzir sistemas políticos multipartidários. Na América Latina, a descentralização é parte de um esforço para promover a democracia, enquanto que na Europa Oriental tem sido parte da transição para uma nova categoria econômica de mercado. Na Ásia Oriental, maior autonomia tem sido dada aos governos subnacionais para melhorar a provisão de bens e serviços públicos. Os estados do sul da Ásia também têm procurado usar a descentralização como um meio de permitir que diferentes raças coexistam pacificamente (KWON,2013).

A escolha de um país de adotar um sistema unitário, confederação ou federação é uma decisão política. Esta decisão política, uma vez tomada, tem implicações para o governo político, a gestão fiscal, o desenvolvimento econômico, bem como a obtenção da estabilidade social. A opção mais viável para alcançar um setor público eficiente é a descentralização fiscal (SALAMI, 2011). De acordo com a teoria do federalismo fiscal, a descentralização fiscal é uma ferramenta eficaz para aumentar a eficiência dos gastos públicos. Melhora a eficiência econômica, de custos, a prestação de contas e a mobilização de recursos. A descentralização fiscal também é considerada um meio eficaz para melhorar a qualidade da governança, além disso, serve para prevenir a corrupção, tornando os sistemas mais transparentes (KWON, 2013).

A descentralização do governo tem principalmente em termos da teoria das finanças públicas três funções atribuídas: estabilização macroeconômica, redistribuição de renda e alocação de recursos. Os dois primeiros são a prerrogativa exclusiva dos governos centrais, enquanto o terceiro é a competência dos governos descentralizados. A partir dessas premissas, deriva a teoria do federalismo fiscal, com o objetivo de maximizar a função de utilidade de um indivíduo em relação a bens e serviços públicos, confiando gastos e decisões de receita a níveis mais baixos de governo (FAGGINI; PARZIALE, 2016).

Portanto, o federalismo fiscal é a forma do processo orçamentário em um estado federal baseado em um equilíbrio de interesses fiscais centrais para interesses de regiões e municípios, o que proporciona alta autonomia dos estados regionais e locais na preservação de uma posição dominante do centro federal (SHAKIROVA; VANYUKOVA, 2016). Nessa toada, o advento da Constituição Federal do Brasil de 1988 estabeleceu um pluralismo do federalismo nacional, quando dotou estados e municípios brasileiros de autonomia financeira, política e administrativa (VIEIRA et al., 2017).

Esse pressuposto viabilizou a descentralização fiscal e permitiu que os municípios avançassem em suas fontes de recursos através da arrecadação própria (CAETANO; ÁVILA; TAVARES, 2017). Há duas vantagens principais para a arrecadação própria: maior eficiência dos municípios na provisão de alguns bens e serviços públicos; e maior eficiência na alocação de recursos com base nas premissas de que os governos locais, possuem mais informações sobre a estrutura de preferências da comunidade e, portanto, seriam mais eficazes em ajustar a oferta de bens e serviços públicos. Ao mesmo tempo, a maior proximidade dos cidadãos à tomada de decisão local lhes daria um controle mais efetivo sobre os administradores públicos (FAGGINI; PARZIALE, 2016). Entretanto, como consequência dessa descentralização fiscal, os municípios passaram a ter a maior parte das obrigações de prestação de serviços públicos junto à população, necessitando cada vez mais de um volume maior de recursos (MORAIS; OLIVEIRA; ROCHA, 2016).

Não obstante ao crescimento de receitas próprias municipais na primeira década após a promulgação da Constituição Federal, os mesmos ainda não são o suficiente para dar efetividade material a autonomia financeira assegurada pela Carta Magna, tornando os municípios dependentes das transferências intergovernamentais para viabilizarem a prestação

de serviços público e promover o desenvolvimento social e econômico (CARNEIRO; BRASIL, 2010). Essa dependência questiona o *status quo* da autonomia dos municípios uma vez que a característica elementar para essa descentralização fiscal é a capacidade do ente federado de criar e gerenciar recursos financeiros próprios para aplicação na gestão da autonomia política e administrativa do município (ANDRADE, 2016).

A tributação é uma das fontes mais importantes e fáceis de receita para qualquer governo, pois o mesmo possui poder inerente para impor impostos e contribuições (SALAMI, 2011). Nesse sentido, não é possível desmembrar a capacidade de gerar recursos e o nível desenvolvimento municipal (VESCO; HEIN; SCARPIN, 2014). O desenvolvimento é uma noção muito ampla, definida como melhorar as escolhas dos indivíduos, de modo a permitir-lhes levar uma vida mais longa, mais saudável e mais completa. Existe uma relação bidirecional entre desenvolvimento humano e arrecadação. Por um lado, o crescimento de receitas permite o custeio do progresso de desenvolvimento humano e, por outro lado, a melhoria dos níveis de desenvolvimento social aumenta as oportunidades de crescimento de uma economia (SURI et. al., 2011).

Nesse sentido, o desenvolvimento fica adstrito ao volume disponível de recursos para serem aplicados em políticas públicas de saúde, educação, emprego e renda; bem como a eficiência no gasto desses recursos empregados, a fim de cumprir com o papel do Estado de financiar bens e serviços a que assegurem o atendimento das garantias constitucionais a cada cidadão (LEROY et al., 2017), De acordo com Suri et. al. (2011) os níveis de desenvolvimento social são importantes para determinar as trajetórias de crescimento econômico. Essa perspectiva contradiz a visão de que os investimentos em desenvolvimento humano podem ser adiados até que a expansão dos recursos econômicos os torne acessível.

Mediante o paradigma sobre o quanto se arrecada de cada espécie tributária municipal e seu efeito sobre o desenvolvimento dos municípios faz surgir a seguinte questão de pesquisa: Existe relação entre a arrecadação das receitas públicas, tributárias e do Fundo de Participação dos Municípios, com os indicadores socioeconômicos dos municípios brasileiros? Buscando elucidar o problema foi estabelecido o objetivo da pesquisa: avaliar se as receitas tributárias (receitas próprias) e as transferências constitucionais (FPM) tem relação com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

Van Rompuy (2016) afirma que a base tributária local é mais limitada do que sua contraparte nacional, e que o crescimento mais forte observado das despesas subnacionais em comparação com as receitas fiscais tornou os governos subnacionais mais dependentes das transferências intergovernamentais. A teoria econômica prevê um impacto negativo da dependência de transferências intergovernamentais dos municípios em seu desempenho orçamentário. Nestes termos, a pesquisa se faz relevante por tentar contribuir com teoria acadêmica de que quanto maior o volume de recursos próprios disponíveis melhor será o desenvolvimento socioeconômico municipal (SILVA et al., 2017). Na prática, a pesquisa poderá ter utilidade para os gestores municipais direcionarem o esforço de arrecadação para a espécie de receita que contribua mais para dimensão social e econômica que pretenda desenvolver. Justifica-se também por ser uma abordagem desmembrada de receitas tributárias municipal e considerando que sua discussão viabiliza novos trabalhos nesta ceara onde o pesquisador terá algum resultado analisado para contrapor.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Desenvolvimento Socioeconômico

Como a maioria dos outros conceitos nas ciências sociais, desenvolvimento socioeconômico não implica em um significado acordado. É definido de diferentes maneiras,

dependendo do tempo, espaço, contexto, interesses profissionais e organizacionais de quem faz o negócio de definir (HERATH, 2009).

É cada vez mais reconhecido que no conceito de desenvolvimento socioeconômico se pressupõem que o crescimento econômico é uma condição necessária, mas não suficiente, para acelerar o progresso no desenvolvimento humano (social). Aumentar a qualidade dos serviços públicos equivaleria tanto a um aumento substancial de recursos quanto a um uso mais efetivo de todos os recursos (LALVANI, 2010).

Nesse sentido, o desenvolvimento econômico e social de uma nação ocorre de forma heterogênea nas suas áreas territoriais, percebendo melhores desempenhos em centros econômicos mais complexos. Dentro dessa realidade o federalismo executa um papel fundamental na resolução das disparidades regionais e promoção do incremento destas localidades com desenvolvimento insuficiente (LEROY et al., 2017).

A priori, o conceito de desenvolvimento por muito tempo ficou limitado ao desempenho do crescimento econômico de uma nação, neste caso medido pelo Produto Interno Bruto – PIB. Porém essa forma de análise foi aprimorada quando novas teorias demonstraram que o bem-estar social está associado a outros fatores além do crescimento econômico, como por exemplo o desenvolvimento em saúde, educação e emprego (MORAIS; OLIVEIRA; ROCHA, 2016). O desenvolvimento é constituído por elementos vitais, econômicos e sociais, e estão associados a transformações que geram à cadeia produtiva de uma economia essenciais para o contínuo crescimento (OLIVEIRA; SILVA, 2017).

A temática vigente de desenvolvimento possui raízes profundas com o crescimento do Estado e Mercado, desligando-se das realidades e mazelas locais. Dessa forma, é importante frisar que o conceito de desenvolvimento socioeconômico está atrelado a melhora das questões relacionadas não apenas à economia, mas também as características locais e regionais tais como: comunidade, identidade, participação social, solidariedade, territorialidade, potencialidade e liderança (PEREIRA et al., 2017).

Dessa forma, o crescimento não é o mesmo que o desenvolvimento, embora o crescimento seja definitivamente parte do processo de desenvolvimento econômico. O crescimento econômico é um meio de realizar alguns outros objetivos (fins), não um fim em si mesmo. O processo de desenvolvimento econômico deve se preocupar com o que as pessoas podem ou não fazer, ou seja, se podem viver muito tempo, escapar da morbidade evitável, estar bem nutridas, saber ler e escrever, comunicar e participar em atividades literárias e científicas, e assim por diante. O propósito do desenvolvimento é elevar o nível sustentável de vida das massas de pessoas pobres tão rapidamente quanto possível e proporcionar a todos os seres humanos a oportunidade de desenvolver todo o seu potencial (HERATH, 2009). Assim sendo, é possível que a economia cresça e não ocorra desenvolvimento, entretanto não é possível haver desenvolvimento sem que haja o crescimento econômico (ILHA et al., 2014).

2.2 Descentralização Fiscal Dos Municípios

De acordo com Sorens (2014) há duas correntes de pensamento sobre o federalismo: os que sustentam que quando os programas de equalização de diferenças regionais não são eficientes, a descentralização da política fiscal e econômica incentiva a ampliação das desigualdades regionais e reduz o crescimento econômico, incentivando a má alocação de recursos; e os defensores do federalismo que preserva o mercado que argumentam que a descentralização tem exatamente o efeito oposto no crescimento e na desigualdade, e que os programas de equalização incentivam a consolidação.

O principal objetivo do federalismo fiscal é garantir a unidade do Estado, bem como a estabilidade do seu desenvolvimento social e econômico, com base na satisfação das necessidades de recursos financeiros de todos os níveis de poder devido à redistribuição de parte do produto interno bruto. Diferentemente do unitarismo, o federalismo assume a divisão

vertical dos poderes de autoridade entre todos os níveis da administração pública (SHAKIROVA; VANYUKOVA, 2016).

Nesse sentido, a eficiência do funcionamento do sistema orçamentário do Estado em muitos aspectos depende da distribuição adequada de impostos entre os níveis do sistema orçamentário, e também da fixação racional, baseada em evidências numa ordem legislativa, do nível de pertencimento desses ou daqueles impostos (SHAKIROVA; VANYUKOVA, 2016).

De acordo com Gordin (2016) a descentralização fiscal tem sido associada a reduções na eficácia macroeconômica do governo e aumentos nos orçamentos governamentais em função dos critérios de bem-estar nos países em desenvolvimento. Contudo, no federalismo fiscal brasileiro torna-se evidente quando se olha para algumas figuras, por exemplo, é o único país da América Latina no qual a parcela da receita e despesa total do governo é maior no nível subnacional (estados e municípios) do que na central (união).

Sorens (2014) concluiu que existe uma relação positiva entre a dependência dos governos subnacionais nas transferências regulares do governo central e as disparidades regionais na renda per capita. Assim os governos descentralizados devem confiar receitas autônomas (próprias) para as suas próprias despesas.

Van Rompuy (2016) acredita que como as bases tributárias locais são limitadas em comparação com as jurisdições de alto nível, a receita tributária autônoma subnacional precisa ser suplementada com impostos compartilhados com o governo central e com transferências recebidas de outras jurisdições. Estas transferências assumem a forma de uma grande variedade de subvenções intergovernamentais. Porém uma dependência substancial sobre transferências resultará em um viés de déficit para o governo beneficiário. Como corolário dessa previsão, uma dependência limitada de transferências e, portanto, uma maior parcela de tetos autônomos no inventário de receitas subnacionais promoverá a disciplina fiscal.

Portanto, o federalismo cria a relação fiscal intergovernamental, devendo ser consagrada em uma constituição federal, prevista para as responsabilidades funcionais a serem desempenhadas pelos vários níveis de governo e os recursos financeiros que podem ser levantados para a provisão de bens e serviços coletivos. Assim, o federalismo fiscal reconhece que dois ou três governos e não um governo central devem desempenhar o papel do Estado na gestão econômica, cada nível com diferentes responsabilidades de gastos e poderes de tributação. O sistema federal de administração é único na medida em que permite uma escolha coletiva centralizada e descentralizada. A federação fiscal coloca a economia em um nível de utilidade superior ao de um sistema centralizado (SALAMI, 2011).

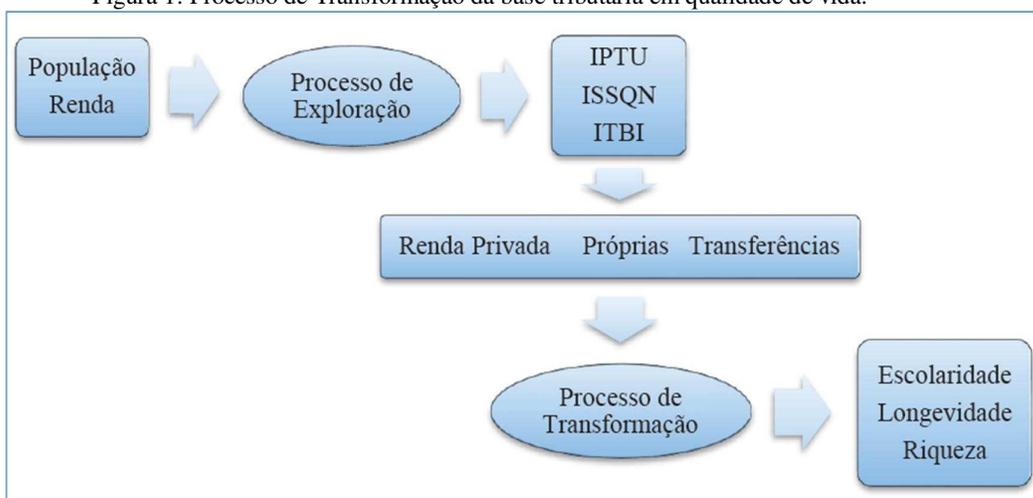
Dentro da realidade brasileira, os níveis de descentralização de governo são União, estados e municípios. A receita de competência própria municipal é fruto da aplicação da Constituição Federal de 1988, tendo instituído as principais fontes de receita dos municípios a saber, receitas tributárias próprias, as receitas compartilhadas e as transferências negociadas. As receitas tributárias próprias são o Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), Imposto sobre Serviços (ISS), Taxa de Poder de Polícia, Taxa de Prestação de serviços e Contribuição de Melhoria (MELLO, 1993).

As receitas compartilhadas dizem respeito ao direito de cota parte da Fundo de Participação dos Municípios (FPM) constituídos de parcelas arrecadadas do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre a Produção Industrial (IPI). Além disso, os demais tributos de competência da União e partilhados com os municípios federados são o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), o Imposto sobre a Produção Industrial Proporcional às Exportações (IPI-Exportação), a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico sobre Combustíveis (CIDE-Combustíveis) e o Imposto sobre Operações Relativas ao Metal Ouro como Ativo Financeiro (IOF-Ouro). Há também as transferências constitucionais referente a

Lei Complementar nº 87, de 1996, relativa ao ICMS, comumente chamada de Lei Kandir (GOMES; SCARPIN, 2012). E por fim existem as transferências negociadas que são assistências e subvenções sociais negociadas com outros entes federados (MELLO, 1993).

De acordo com Vieira et. al. (2017), em meio a as espécies de transferências correntes, a mais importante para os municípios brasileiros é o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Dentro da estrutura de arrecadação municipal, considerando a autonomia corroborada pelo federalismo, a diferença entre o custo para atender as necessidades para prestação de serviço público e a arrecadação própria (receitas tributárias) deverá ser compensado pelo sistema de transferências constitucionais (FPM). Portanto, a eficiência de arrecadação própria está diretamente relacionada com a capacidade de um município converter recursos em desenvolvimento socioeconômico. Esse processo de transformação pode ser observado na figura 1, que demonstra o processo da população economicamente ativa consumindo e produzindo bens e serviços geria receitas públicas pelo processo de tributação do município, onde o mesmo poderá transformar esses recursos em serviços públicos para sociedade (MASSARDI; ABRANTES, 2015).

Figura 1: Processo de Transformação da base tributária em qualidade de vida.



Fonte: Massardi e Abrantes (2015)

2.3 Estudos Anteriores

Van Rompuy (2016), demonstrou em seu trabalho que a descentralização do poder tributário afeta positivamente a posição fiscal dos governos subnacionais. Afirma que a Estônia, a Hungria e a Eslovênia, gradualmente aumentarão a autonomia financeira dos governos descentralizados utilizando transferências financeira concedidas como substituto de um baixo grau de autonomia financeira, permitindo que o governo central controle, até certo ponto, as políticas de gastos subnacionais.

Na realidade Russa, Shakirova e Vanyukova (2016), afirmam que a condição estável de deficiência de orçamentos regionais e municipais da maioria dos territórios da Rússia os levaram a uma conclusão sobre a existência de problemas de raízes profundas no sistema de estado orçamentário, inclusive no funcionamento dos princípios do federalismo fiscal.

Da mesma forma, Salami (2011) afirma que a atribuição de despesas da Nigéria, competência fiscal e alocação de receita é desproporcionalmente a favor do governo federal, apesar das recentes reformas fiscais e emendas constitucionais. Corroborar que cada nível de governo deve ser feito para ser autônomo e o governo local não deve depender dos governos estaduais e federais.

Na realidade brasileira, Massardi e Abrantes (2015) demonstrou a relação entre o esforço fiscal (nível de arrecadação em relação ao potencial máximo de arrecadar do município), o nível de dependência do FPM e o desempenho socioeconômico dos municípios. Em seu trabalho foi percebido que existe uma grande quantidade de municípios cuja capacidade de arrecadação não está sendo explorada. Constatou que nos municípios que possuem alta dependência do FPM também apresentam baixo índice de esforço fiscal. As transferências intergovernamentais exercem uma influência negativa no esforço de arrecadação dos municípios. Os municípios que apresentam maior desenvolvimento socioeconômico possuem também maiores índices de esforço fiscal e menor dependência do FPM.

Morais, Oliveira e Rocha (2016), analisou os possíveis efeitos dos recursos provenientes das receitas públicas dos municípios do estado do Rio Grande do Norte no período de 2007 a 2011 sobre o desenvolvimento socioeconômico. Seus resultados indicam que nos âmbitos de educação e renda há relação de significância ao nível municipal da aplicação de suas receitas.

Caetano, Ávila e Tavares (2017), verificou a relação entre as transferências governamentais, a arrecadação tributária própria e o índice de educação dos municípios do estado de Minas Gerais (2009 a 2013). Os seus resultados indicam que não há associação entre o grau de autonomia financeira e os investimentos em educação, e o achado de que o quantitativo de receitas tributárias e o percentual adicional de investimento em educação não impactam o índice social de educação.

Silva et al. (2017) analisaram a relação entre os repasses de recursos estaduais e federais no desenvolvimento dos municípios de Santa Catarina e detectou uma forte relação entre o desenvolvimento dos municípios e a sua capacidade de obter recursos. Justificando que quando há mais receitas disponíveis para aplicação a tendência é de que os indicadores socioeconômicos sejam melhores.

Leroy et al. (2017), pesquisaram em que medida a composição da arrecadação tributária própria e os níveis de dependência das transferências intergovernamentais são associados ao desenvolvimento socioeconômico dos municípios de Minas Gerais. Seus resultados apontam que a arrecadação própria tem associação com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios mineiros.

Com fulcro nos estudos realizados supracitados e considerando-se os indicadores socioeconômicos e de gestão fiscal com as receitas dos municípios brasileiros no período do ano de 2006 ao ano de 2013, procedeu-se às hipóteses seguinte:

H.1: As receitas tributárias próprias tem relação positiva com o desenvolvimento socioeconômico.

H.2: A dependência do FPM tem relação negativa com o desenvolvimento socioeconômico.

Finalmente, com base nessa organização teórica levantada e considerando que existem pesquisas que obtiveram resultados heterogêneos dependendo do campo de pesquisa, bem como de fatores temporal dos dados, acredita-se numa possível relação positiva entre as espécies de receitas próprias tributárias e os indicadores sociais e econômicos dos municípios brasileiros (SILVA et al., 2017; VIEIRA et al., 2017; LEROY et al., 2017).

Esta dissertação diferencia-se dos estudos anteriores de desenvolvimento socioeconômico pelos seguintes fatores: utilização da população com todos os municípios brasileiros; espaço temporal compreendido entre 2006 a 2013 (período com dados disponíveis); análise da influência individualizada de cada espécie de receitas tributárias; e por fim, verificação da influência da qualidade de gestão de aplicação dos recursos públicos.

3. METODOLOGIA

3.1 Coleta Dos Dados

Utilizou-se como campo de pesquisa os municípios brasileiros que apresentaram todos os dados necessários para o presente trabalho, totalizando 5.159 municípios brasileiros pesquisados. As informações financeiras de arrecadação foram obtidas na base de dados do Finanças do Brasil (FINBRA) junto ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O número de habitantes de cada município foi obtido no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para execução desta dissertação adotou-se os indicadores da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), sendo o primeiro o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) por se tratar de um indicador socioeconômico a nível nacional. O segundo indicador do FIRJAN, mede o nível de gestão pública eficiente e democrática através do Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF). Trata-se de uma ferramenta de controle social que tem como objetivo estimular a cultura da responsabilidade administrativa, possibilitando maior aprimoramento da gestão fiscal dos municípios, bem como o aperfeiçoamento das decisões dos gestores públicos quanto à alocação dos recursos. O período de análise proposto para esta dissertação compreende o ano de 2006 ao ano de 2013, sendo o maior espaço temporal contendo todos os dados financeiros e dos indicadores simultaneamente.

3.2 Processamento Dos Dados

Todas as variáveis financeiras foram ponderadas pela população total do município pois conforme Caetano, Ávila e Tavares (2017) as variáveis devem ser utilizadas em per capita para reduzir um possível impacto do valor absoluto das receitas nas análises empíricas e para retirar qualquer viés de tamanho que possa ter na apreciação.

A primeira hipótese (H1) levantada pelo trabalho é se há relação positiva entre os indicadores socioeconômicos e a arrecadação de receitas tributárias dos Municípios. Para isso será testada a seguinte equação:

$$\text{IFDM Geral} = \beta_0 + \beta_1 \text{ IPTU}_p + \beta_2 \text{ IRRF}_p + \beta_3 \text{ ITBI}_p + \beta_4 \text{ ISS}_p + \beta_5 \text{ TPP}_p + \beta_6 \text{ TPS}_p + \beta_7 \text{ CM}_p + \beta_8 \text{ FPM}_p + \beta_9 \text{ IFGF}$$

Onde:

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO
IFDM Geral	Índice FIRJAN de desenvolvimento Municipal consolidado;
IFDM Saúde	Índice FIRJAN de desenvolvimento Municipal de Saúde;
IFDM Educação	Índice FIRJAN de desenvolvimento Municipal Educação;
IFDM Emprego/ Renda	Índice FIRJAN de desenvolvimento Municipal de Emprego e Renda;
β_0	Constante;
IPTU_p	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, per capita;
β_1	Coefficiente linear referente à variável IPTU, per capita;
IRRF_p	Imposto de Renda Retido na Fonte, per capita;
β_2	Coefficiente linear referente à variável IRRF, per capita;

ITBI_p	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, per capita;
$\beta 3$	Coeficiente linear referente à variável ITBI, per capita;
ISS_p	Imposto Sobre Serviços, per capita;
$\beta 4$	Coeficiente linear referente à variável ISS, per capita;
TPP_p	Taxa de Poder de Polícia, per capita;
$\beta 5$	Coeficiente linear referente à variável ppol, per capita;
TPS_p	Taxa de Prestação de Serviços, per capita;
$\beta 6$	Coeficiente linear referente à variável PrestServ, per capita;
CM_p	Contribuição de Melhoria, per capita;
$\beta 7$	Coeficiente linear referente à variável ContMelh, per capita;
FPM_p	Fundo de participação dos municípios, per capita;
B8	Coeficiente linear referente à variável FPM, per capita;
IFGF	Índice FIRJAN de Gestão Fiscal
B9	Coeficiente linear referente à variável IFGF, per capita;

Tabela 2: Descrição das variáveis.

Fonte: Elaboração própria.

Essa mesma equação será reaplicada considerando a troca da variável dependente pelo IFDM Geral, ou seja, será utilizada para o IFDM Saúde, IFDM Educação e IFMD Emprego/Renda.

A segunda hipótese (H2) levantada pela dissertação afirma que a dependência do FPM tem relação negativa com o desenvolvimento socioeconômico. Para avaliar a hipótese será feito um teste de correlação entre o nível de dependência de receita tributária (razão entre a receita tributária e a receita corrente) e o nível de dependência do Fundo de participação dos municípios (razão entre o FPM e Receita Corrente) com o índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal Geral (IFDM-Geral) (CAETANO; AVILA; TAVARES, 2017).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Relação Entre Os Indicadores Socioeconômicos E A Arrecadação De Receitas Tributárias Dos Municípios.

Primeiramente é apresentado uma estatística descritiva com os dados em sua forma pura, ou seja, valores absolutos, para informar sobre os resultados contidos nas variáveis utilizadas para os modelos conforme a tabela 3.

Tabela 3: Estatística Descritiva					
Proxy	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Receitas Correntes	43884	0	37.710.663.491,9	57.683.642,26	464.519.893,71
Transferências Correntes	43884	0	14.504.028.074,1	39.308.640,09	198.071.372,18
Receita Tributária	43884	0	18.565.985.119,8	11.500.417,71	206.375.669,38
IPTU_p	43884	0,00	1.687,49	22,1497	55,91209
IRRF_p	43884	0,00	933,56	18,7788	18,24094
ITBI_p	43884	0,00	917,04	13,5313	23,74946
ISS_p	43884	0,00	15.495,04	51,6599	135,35381

TPP_p	43884	,54	608,01	4,3813	8,36316
TPS_p	43884	,01	698,45	6,6793	13,69594
CM_p	43838	,39	853,90	1,2184	8,78020
FPM_p	43884	0,00	49.763,09	692,8477	593,65356
IFGF	38116	,0426	,9931	,490977	,1429887
IFDM GERAL	43706	,1592	,9234	,610238	,1244439
IFDM EDUCAÇÃO	44104	,1327	1,0000	,668792	,1460648
IFDM SAÚDE	44465	,0334	1,0000	,672117	,1740049
IFDM EMPREGO/RENDA	44065	,0837	,8967	,487495	,1369370
Fonte: Elaboração Própria					

A média no período de 2006 a 2013 do coeficiente de desenvolvimento geral dos municípios brasileiros foi de 0,610238 o que indica um desenvolvimento socioeconômico moderado para todo o país. Desmembrando essa composição do indicador geral, encontra-se indicadores de 0,668792 e 0,672117 para educação e saúde respectivamente sendo por tanto um desenvolvimento moderado. Entretanto no mesmo período, ao desenvolvimento médio de emprego/renda foi de 0,487495 o que representa um desenvolvimento regular próximo ao baixo rendimento (coeficiente inferior a 0,4).

Na tabela 4 são apresentados os resultados da regressão linear tendo como variável dependente o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal Geral (IFDM Geral).

Tabela 4: Modelo de regressão linear para a variável IFDM Geral				
Variável	B	T	valor-p	VIF
(Constant)	,529	259,027	0,000	
IPTU_p	,00023	18,227	,000	1,822
IRRF_p	,00030	8,532	,000	1,458
ITBI_p	,00081	30,478	,000	1,490
ISS_p	0,0000221	5,008	,000	1,400
TPP_p	,00219	28,784	,000	1,501
TPS_p	,00187	42,271	0,000	1,342
CM_p	-0,000111	-1,818	,069	1,133
FPM_p	-0,00013364547	-13,818	,000	1,220
IFGF	,066	17,517	,000	1,009
a. Dependent Variable: IFDM GERAL				
R2 ajustado: 27,9%				
p-valor do modelo: 0,000				
Fonte: Elaboração Própria				

Os resultados da regressão apresentam que as variáveis de receitas com origem tributárias: IPTU, IRRF, ITBI, ISS, Taxas de poder de polícia e de serviços tem efeito positivo sobre a variável dependente IFDM Geral, com grau de significância de 99%. Sendo assim, um acréscimo em qualquer uma dessas variáveis contribuem para um avanço no desenvolvimento municipal. Em contrapartida, a variável de receita com origem em transferências constitucionais (FPM) demonstrou um efeito negativo sobre o indicador de desenvolvimento municipal. De forma isolada, a receita tributária de contribuição de melhoria não se apresentou significativa na regressão. O nível de gestão eficiente medido pelo IFGF apresentou efeito positivo além de obter o maior coeficiente de relação sobre o desenvolvimento municipal. Isso indica que possivelmente seja mais importante ter uma gestão fiscal de recursos eficiente do que arrecadar (receitas próprias ou repasses constitucionais). Esses achados sugerem que um

maior volume de recursos disponíveis, preferencialmente oriundos de receitas tributárias, sobretudo com uma gestão fiscal competente podem contribuir no desenvolvimento social e econômico dos municípios. Um resultado semelhante foi encontrado por Silva et al. (2017) que demonstraram haver uma relação entre o desenvolvimento dos municípios e a captação de recursos e que o fato de ter um valor maior de recursos implica em ter um desenvolvimento maior. Entretanto os autores ponderam que outros fatores provavelmente devem contribuir ao desenvolvimento, além dos recursos, como por exemplo uma boa gestão dos recursos, a redução dos gastos para manutenção da “máquina” pública e investimentos privados no município.

A segunda regressão linear apresentada na Tabela 5, traz como variável dependente o Índice FIRJAN de desenvolvimento municipal de Emprego & Renda (IFDM-Emprego/Renda).

Tabela 5: Modelo de regressão linear para a variável IFDM Emprego/Renda				
Variável	B	t	valor-p	VIF
(Constant)	,455	197,277	0,000	
IPTU_p	,00011	8,084	,000	1,821
IRRF_p	,00041	10,325	,000	1,458
ITBI_p	,00080	26,570	,000	1,488
ISS_p	0,0001404	28,116	,000	1,398
TPP_p	,00264	30,673	,000	1,501
TPS_p	,00156	31,091	0,000	1,342
CM_p	0,000270	3,920	,000	1,133
FPM	-0,000055	-50,791	,000	1,220
IFGF	,045	10,727	,000	1,009
a. Dependent Variable: IFDM EMPREGO E RENDA				
R2 ajustado: 27,8%				
p-valor do modelo: 0,000				
Fonte: Elaboração Própria.				

O modelo que tem como variável dependente o IFDM Emprego/Renda, demonstra significância com todas as variáveis, com uma relação positiva, exceto para a proxy FPM, que apresenta impacto negativo sobre a variável dependente. Depreende-se, com grau de significância de 99%, que há indícios de que o aumento na arrecadação do IPTU, ITBI, ISS, Taxa de poder de Polícia, Taxa de prestação de serviços e Contribuição de melhoria aprimoram o nível desenvolvimento de emprego & renda nos municípios brasileiros.

A terceira regressão linear teve como variável dependente o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal da Educação – IFDM Educação, visto na Tabela 6:

Tabela 6: Modelo de regressão linear para a variável IFDM Educação				
Variável	B	t	valor-p	VIF
(Constant)	,559	228,530	0,000	
IPTU_p	,00031	20,995	,000	1,823
IRRF_p	,00011	2,668	,008	1,458
ITBI_p	,00074	23,155	,000	1,490
ISS_p	-0,0000255	-4,816	,000	1,397
TPP_p	,00183	20,035	,000	1,503
TPS_p	,00195	36,813	,000	1,342
CM_p	-0,000420	-5,768	,000	1,133
FPM_p	-0,000053	45,894	,000	1,221

IFGF	,086	19,195	,000	1,009
a. Dependent Variable: IFDM EDUCAÇÃO				
R2 ajustado: 23,4%				
p-valor do modelo: 0,000				
Fonte: Elaboração Própria				

Os resultados da regressão apresentam, com grau de significância de 99%, que a receitas tributárias de IPTU, IRRF, ITBI, e as Taxas de poder polícia e de Prestação de serviços são significativas e sua arrecadação impactam de forma positiva o desenvolvimento da educação municipal. De outra forma, o ISS – Imposto sobre serviços, Contribuição de melhoria e o FPM apresentaram-se significante, porém com efeito negativo. O Índice FIRJAN de gestão fiscal tem significância positiva com coeficiente de 0,086 sendo um valor maior que o apresentado para o desenvolvimento geral 0,66. Este achado indica que dentre todas as dimensões de avaliação – emprego/renda e saúde – a educação é que mais necessita de uma gestão de qualidade fiscal para se desenvolver.

A tabela 7, apresenta a quarta regressão linear que teve como variável dependente o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal da Saúde – IFDM Saúde:

Tabela 7: Modelo de regressão linear para a variável IFDM Saúde				
Variável	B	T	valor-p	VIF
(Constant)	,570	188,103	0,000	
IPTU_p	,00026	13,872	,000	1,822
IRRF_p	,00037	7,008	,000	1,458
ITBI_p	,00091	22,907	,000	1,488
ISS_p	-0,0000485	-7,372	,000	1,395
TPP_p	,00216	18,995	,000	1,503
TPS_p	,00212	32,288	,000	1,341
CM_p	-0,000205	-2,272	,023	1,132
FPM_p	-0,000044	30,848	,000	1,221
IFGF	,065	11,633	,000	1,009
a. Dependent Variable: IFDM SAÚDE				
R2 ajustado: 17,5%				
p-valor do modelo: 0,000				
Fonte: Elaboração Própria.				

Os resultados da regressão apresentam, com grau de significância de 99%, que a receitas de IPTU, IRRF, ITBI e as Taxas de Polícia e de serviços, possuem influência positiva sobre o Índice FIRJAN de desenvolvimento da Saúde. A gestão fiscal se apresenta com significância positiva e com o maior coeficiente de relação na regressão. O modelo também ofereceu um resultado incomum ao dar um efeito negativo da arrecadação do ISS sobre o desenvolvimento da saúde. Para cada acréscimo de 1 real per capita na arrecadação do referido imposto, haverá uma redução de 0,0000481 pontos no indicador de desenvolvimento correspondente.

Após a análise das quatro regressões lineares aceita-se a hipótese (**H1**) levantada pela dissertação de que há relação positiva entre os indicadores socioeconômicos e a arrecadação de receitas tributárias dos Municípios. Essas percepções podem ser visualizadas de forma consolidada na tabela 8:

Tabela 8: Resultados Consolidados				
Variável	SIGNIFICÂNCIA NO DESENVOLVIMENTO			
	Geral	Emprego & Renda	Educação	Saúde
IPTU_p	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo
IRRF_p	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo
ITBI_p	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo
ISS_p	Positivo	Positivo	Negativo	Negativo
TPP_p	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo
TPS_p	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo
CM_p	Sem efeito	Positivo	Positivo	Negativo
FPM_p	Negativo	Negativo	Negativo	Negativo
IFGF	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo

Fonte: Elaboração Própria.

A consolidação evidencia que a receita oriunda do Fundo de Participação do Municípios (transferências constitucionais) tem efeito negativo sobre o desenvolvimento socioeconômico. Em contrapartida as receitas de origem tributária alavancam o desenvolvimento municipal, com algumas exceções. Esses resultados vão de encontro ao trabalho de Leroy et al. (2017), Massardi e Abrantes (2015), Silva et al., (2017), Vieira et al., (2017) que afirmam que os municípios com maior arrecadação própria apresentam melhores desempenhos médios de desenvolvimento municipal. Corroboram que municípios com receitas próprias per capita mais elevadas têm maiores índices médios de desenvolvimento municipal e concluindo que tanto os níveis quanto a composição da arrecadação própria influenciam o desenvolvimento dos municípios mineiros.

4.2 Relação Entre Desenvolvimento Socioeconômico E Dependência Com A Receita Tributária E As Transferências Corrente (FPM).

Após mensurar a relação entre os indicadores socioeconômicos do FIRJAN (Geral, Emprego & Renda, Educação e Saúde) e a arrecadação de receitas próprias tributárias (por espécie) dos municípios brasileiros e perceber que há a uma relação positiva entre elas, é importante verificar a correlação existente entre os níveis de dependência entre as principais fontes de receita municipais neste caso: Receitas Tributárias e Transferências Correntes representada pelo FPM com o desenvolvimento médio dos municípios.

Considerando que a função do FPM é mitigar as desigualdades entre os municípios, depreende-se que os municípios com baixo desenvolvimento socioeconômico recebem maior quantidade de receitas de transferências. Contudo, cabe corroborar que o método utilizado para distribuição do FPM considera apenas a faixa populacional e o inverso da renda per capita no caso de capitais. Nestes termos há um favorecimento ou indução de municípios pequenos, com baixa população, a não explorar toda a capacidade de arrecadação, e com a adoção de coeficientes fixos, os municípios com maior crescimento da população e menor aumento da renda per capita foram prejudicados (MASSARDI; ABRANTES, 2015).

Para demonstrar a relação entre o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal Geral e os níveis de dependência da Receita Tributária e do Fundo de Participação dos Municípios, foi utilizado o coeficiente de correlação de Pearson, cujos resultados estão apresentados na Tabela 9.

Tabela 9: Correlação entre IFDM e Nível de dependência			
		Dependência de Receitas Tributárias	IFDM
Dependência do FPM	Pearson Correlation	-,610**	-,408**
	Sig. (2-tailed)	0,000	0,000
	N	43883	43124
Pearson Correlation			,476**

Dependência de Receitas Tributárias	Sig. (2-tailed)		0,000
	N		43124
**. Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).			
Fonte: Elaboração Própria			

As implicações da Tabela 6 demonstram uma alta correlação negativa entre o nível de dependência de receita tributária e o nível de dependência do FPM com um coeficiente $R = -0,610$, ou seja, o aumento de uma está relacionado à queda do outro. No que diz respeito ao desenvolvimento, o nível de dependência de receita tributária se correlaciona de maneira positiva com o IFDM Geral com um coeficiente $R = 0,476$, sendo assim o aumento do nível de dependência de receita tributária também eleva o nível de desenvolvimento municipal, e o contrário também é verdade. Entretanto, o mesmo não ocorre com o FPM (transferências constitucionais), pois, o IFDM Geral se correlaciona de forma negativa com o nível de dependência do FPM com um coeficiente de $R = -0,408$, sendo que o aumento de um acarreta na redução do outro.

Com esses achados demonstrado na Tabela 9 aceita-se a **H.2** onde afirma que o nível de dependência do FPM tem relação negativa com o desenvolvimento socioeconômico. De forma complementar, pode-se inferir a correlação negativa entre FPM e as Receitas tributárias, e, portanto, o crescimento de uma está conectado à queda da outra.

Esses resultados vão de encontro aos demonstrado por Vieira et al. (2017) que afirma que o maior repasse de transferências intergovernamentais, via FPM, inibe a arrecadação própria. Massardi e Abrantes (2015) afirmam que as transferências intergovernamentais exercem uma influência negativa no esforço de arrecadação dos municípios e que os mesmos apresentam um maior desenvolvimento socioeconômico quando possuem maiores índices de esforço fiscal e menor dependência do FPM.

Uma revisão das fórmulas atuais de divisão de receita para dar peso a cada camada de governo com base na função que elas desempenham é imperativo. Conflitos, desperdícios e ineficiências como resultado da duplicação de serviços, como educação primária e secundária, e serviços secundários de saúde e serviços de água e saneamento fornecidos pelo governo subnacional, bem como o governo precisa ser eliminado. Os problemas de desequilíbrio vertical também podem ser corrigidos do lado da despesa - estreitando-se substancialmente as responsabilidades de despesa dos estados para adequar-se às suas bases de receita limitadas - ou do lado das receitas - ampliando autonomia de receita dos estados e reduzindo sua dependência de doações da comunidade / alocação federal (SALAMI, 2011).

CONCLUSÕES

Esta dissertação teve como tema central a questão da composição da receita municipal e sua possível relação com o desenvolvimento da educação, saúde, emprego e renda dos municípios brasileiros. Assim, o objetivo do estudo foi avaliar se as receitas tributárias (receitas próprias) e as transferências constitucionais (FPM) tem relação com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

Houve limitações na obtenção de dados mais atuais uma vez que as variáveis precisavam possuir o mesmo período disponível. Todavia, tal fato não inviabiliza a realização dos estudos, visto que o foi utilizado dados de mais de cinco mil municípios brasileiros num intervalo temporal de oito anos.

Os resultados mostram que as espécies de receitas tributárias, com exceção da receita de contribuição de melhoria, têm efeito positivo no desenvolvimento dos municípios enquanto que a receita constitucional (FPM) tem influência negativa. De forma desmembrada, no modelo que avalia apenas o desenvolvimento de emprego & renda todas as receitas tributárias e o IFGF

demonstraram influência positiva e apenas o FPM demonstra relação negativa com o indicador. Os modelos de saúde e educação obtiveram resultados semelhantes onde as variáveis, Taxa de poder de polícia, Taxa de prestação de serviços, IRRF, ITBI, IPTU e IFGF impactam de forma positiva enquanto as variáveis ISS, Contribuição de Melhoria e FPM possuem influência negativa (ou não possui influência) sobre os indicadores

O trabalho também apresentou que há uma correlação negativa entre o desenvolvimento socioeconômico dos municípios e o nível de dependência do FPM, logo o aumento da dependência do FPM causa a queda no indicador de desenvolvimento. Em contrapartida, o nível de dependência de receita tributária se correlaciona de maneira positiva com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios.

Essas informações respondem à questão do trabalho, ao demonstrar que o maior nível de arrecadação de receita tributária (receitas próprias) pode influenciar positivamente o desenvolvimento em educação, saúde, emprego e renda. No que concerne a composição dos principais tipos de fontes de recursos municipais, receitas tributárias e o FPM, verificou-se que uma maior dependência pela primeira é positiva e que a maior dependência pela última é negativa e, portanto, quanto maior o nível de necessidade dessa fonte negativa possivelmente menor será o desenvolvimento socioeconômico municipal. De forma complementar, foi constatado que uma gestão fiscal eficiente tem influência sobre o desenvolvimento socioeconômico.

Nestes termos, esses resultados são importantes para a gestão pública por contribuir com teoria acadêmica de que quanto maior o volume de recursos próprios disponíveis melhor será o desenvolvimento socioeconômico municipal. A dissertação contribui no auxílio aos gestores municipais para direcionarem o esforço de arrecadação para a espécie de receita que contribua mais para dimensão social e econômica que pretenda desenvolver, além de atentar para o fato que além de priorizar as receitas próprias deve-se aliar uma administração fiscal eficaz.

Dessa forma, como abordagens para pesquisas futuras, sugere-se que sejam estudados os motivos para a influência negativa do maior nível de arrecadação de transferências correntes sobre o desenvolvimento socioeconômico dos municípios, e seus efeitos em intervalos de períodos. Sugere-se, ainda, pesquisas no sentido de verificar o peso dos serviços públicos de competência de cada ente federado em contraponto de sua capacidade de receitas, ambos estabelecidos pela constituição federal.

REFERÊNCIAS

- AIDT, TS; DUTTA, J. Fiscal Federalism and Electoral Accountability. **Journal of Public Economic Theory**. 19, 1, 38-58, Feb. 2017. ISSN: 10973923.
- ANDRADE, M. C. DA S. Dependência financeira dos municípios brasileiros: entre o federalismo e a crise econômica. **Revista Espaço Acadêmico**, v. ANO XVI, n. 185, p. 71-82, out. 2016.
- BAIÃO, A. L.; CUNHA, A. S. M.; SOUZA, F. S. R. N. Papel das Transferências Intergovernamentais na Equalização Fiscal dos Municípios Brasileiros. **Revista do Serviço Público**, v. 68, n. 3, p. 583-610, 2017.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10.mar.2018.
- _____. Lei nº 5.172, DE 25 de outubro de 1966. **Código Tributário Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5172.htm. Acesso em: 10.mar.2018.
- CAETANO, C. C. R.; ÁVILA, L. A. C.; TAVARES, M. A Relação entre as Transferências Governamentais, a Arrecadação Tributária Própria e o Índice de Educação dos Municípios do Estado de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 5, p. 897-916, 2017.

CARNEIRO, R.; BRASIL, F. P. D. Descentralização e financiamento dos municípios no Brasil contemporâneo. **Revista de Administração FACES Journal**, v. 9, n. 2, art. 35, p. 87-104, 2010.

FAGGINI, M; PARZIALE, A. A New Perspective for Fiscal Federalism: The NK Model. **Journal of Economic Issues**. 50, 4, 1069-1104, Dec. 2016

FONTINELE, N. F.; TABOSA, F. J. S.; SIMONASSI, A. G. Municípios cearenses: uma análise da capacidade de utilização dos recursos oriundos dos repasses constitucionais. **Revista Ciências Administrativas**, v. 20, n. 2, p. 724-746, 2014.

FREITAS, Vladimir Passos de; CALMON, Eliana; FARIA, Luiz Alberto Gurgel de; MARTINS, Marcelo Guerra; SOUZA, Maria Helena Rau de; FERNANDES, Odmir; FERNANDES, Regina Celi P. V.; COSTA, Regina Helena; CORREA, Sergio Feltrin; SAKAKIHARA, Zuudi. **Código Tributário Nacional Comentado: doutrina e jurisprudência, artigo por artigo, inclusive ICMS e ISS**. 5. ed. ver., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

GOMES, E. C. O.; SCARPIN, J. E. Estudo bibliométrico acerca das transferências intergovernamentais publicadas no período de 2001 a 2008. **BASE - Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS**, v. 9, n. 2, p. 189-203, 2012.

GORDIN, JP. Federalism and the politics of fiscal responsibility laws: Argentina and Brazil in comparative perspective. **Policy Studies**. 37, 3, 236-253, Maio 2016. ISSN: 01442872

HARTTGEN, K; KLASSEN, S. A Household-Based Human Development Index. **World Development**. 40, 5, 878-899, May 2012. ISSN: 0305750X.

HERATH, D. The Discourse of Development: has it reached maturity?. **Third World Quarterly**. 30, 8, 1449-1464, Dec. 2009. ISSN: 01436597.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **População anuais**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 01 de março de 2018

ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. IFDM - Nota Metodológica, FIRJAN. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN, 2015. Disponível em: <http://www.FIRJAN.org.br/ifdm/downloads/>. Acesso em: 01 de março de 2018.

ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL. IFGF - Nota Metodológica, FIRJAN. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN, 2017. Disponível em: <http://www.FIRJAN.org.br/ifgf/downloads/>. Acesso em: 01 de março de 2018.

ILHA, P. C. S.; LIMA, J. F.; CARDOSO, B. F.; SILVA, D. R. O crescimento e o desenvolvimento dos municípios da microrregião de Marechal Cândido Rondon no Paraná. **Revista Capital Científico - Eletrônica**, v. 12, n. 2, p. 29-44, 2014.

LALVANI, M. Public Expenditure Management Reform in India via Intergovernmental Transfers. **Public Budgeting & Finance**. 30, 3, 98-133, 2010. ISSN: 02751100.

LEROY, R. S. D.; ABRANTES, L. A.; ALMEIDA, F. M.; FERREIRA, M. A. M.; VIEIRA, M. A. Estrutura Arrecadatória e Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Mineiros. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 41, p. 164-201, 2017.

KWON, O. FISCAL DECENTRALIZATION: AN EFFECTIVE TOOL FOR GOVERNMENT REFORM?. **Public Administration**. 91, 3, 544-560, Set. 2013. ISSN: 00333298

MASSARDI, W. O.; ABRANTES, L. A. Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais. **Revista de Gestão**, v. 22, n. 3, p. 295-313, 2015.

MELLO, D. L. O governo municipal brasileiro: uma visão comparativa com outros países. **Revista de Administração Pública**, v. 27, n. 4, p. 36-53, 1993.

MORAIS, N. R.; OLIVEIRA, F. P. S.; ROCHA, L. A. Desenvolvimento Socioeconômico do Rio Grande do Norte: a Contribuição da Receita Pública Municipal. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 4, n. 2, p. 54-67, 2016.

OLIVEIRA, M. R.; SILVA, G. H. Análise Espacial do Desenvolvimento Econômico dos Municípios do Oeste do Paraná. **Revista Capital Científico - Eletrônica**, v. 15, n. 2, p. 1-16, 2017.

PACHECO, M. J. J.; ABRANTES, L. A.; ZUCCOLOTTI, R.; LUQUINI, R. A. Emendas Constitucionais e Descentralização Fiscal: Evolução e Interferências na Autonomia Financeira dos Municípios. **Desenvolvimento em Questão**, v. 16, n. 42, p. 180-208, 2018.

PEREIRA, J. A.; RESCH, S.; DOCKHORN, M. S. M.; RODRIGUES, W. O. P.; SILVA, M. A. C. Desenvolvimento Local e Regional: Características da Microrregião de Iguatemi do Estado de Mato Grosso do Sul. **Revista Eletrônica Científica do CRA-PR**, v. 4, n. 2, p. 19-35, 2017.

QUEIROZ, D. B.; ARAUJO, A. O.; MORAIS, L. M. F.; MARTINS, V. G. Previsão da Despesa Total com Pessoal e Encargos Sociais a Partir das Receitas do Fundeb e do SUS: Um Estudo nos Municípios Paraibanos. **Revista Universo Contábil**, v. 11, n. 4, p. 128-146, 2015.

SALAMI, A. Taxation, revenue allocation and fiscal federalism in nigeria: issues, challenges and policy options. **Economic Annals**. 56, 189, 27-50, June 2011. ISSN: 00133264.

SANTOS, A. M. S. P.Reforma do Estado, descentralização e autonomia financeira dos municípios. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 4, n. 2, p. 1-23, 2003.

SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL (STN). **Contas anuais**. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contas-anuais>>. Acesso em: 01 de março de 2018.

_____. **MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO 7ª EDIÇÃO (MCASP)**. Disponível em www.tesouro.fazenda.gov.br/. Acessado em 01 de março de 2018.

SILVA, J. C.; HALL, R. J.; KAVESKI, I. D. S.; HEIN, N. Análise do Impacto dos Repasses Estaduais e Federais no Desenvolvimento dos Municípios de Santa Catarina. **Revista de Administração da UFSM**, v. 10, n. 4, p. 688-704, 2017.

SILVA, J. B.; SANTOS, F. K. G.; CAVALCANTE, A. N. M. Efeitos Distributivos da Cota-Parte do ICMS aos Municípios Sergipanos: Impactos de uma Nova Metodologia de Cálculo. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 7, n. 3, p. 39-56, 2017

SHAKIROVA, RK; VANYUKOVA, RA. Problems of Fiscal Federalism in Russia. **International Journal of Economic Perspectives**. 10, 2, 266-270, June 2016. ISSN: 13071637.

SORENS, J. Does Fiscal Federalism Promote Regional Inequality? An Empirical Analysis of the OECD, 1980–2005. **Regional Studies**. 48, 2, 239-253, Feb. 2014. ISSN: 00343404.

SURI, T; et al. Paths to Success: The Relationship Between Human Development and Economic Growth. **World Development**. 39, 4, 506-522, Apr. 2011. ISSN: 0305750X.

VAN ROMPUY, P. Sub-national Tax Autonomy and Deficits: Empirical Results for 27 OECD Countries. **Regional Studies**. 50, 7, 1248-1259, July 2016. ISSN: 00343404.

VESCO, D. G. D.; HEIN, N.; SCARPIN, J. E. Análise dos indicadores de desempenho em municípios na região Sul do Brasil com até 100 mil habitantes. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 33, n. 2, p. 19-34, 2014.

VIEIRA, M. A.; ABRANTES, L. A.; ALMEIDA, F. M.; SILVA, T. A.; FERREIRA, M. A. M. Condicionantes da Arrecadação Tributária: Uma Análise para os Municípios de Minas Gerais. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 36, n. 2, p. 147-162, 2017.